

**LEI Nº 1.922-04 / 2020**

**AUTORIZA A PROMOÇÃO DO CONCURSO “JARDIM MAIS BONITO, EDIÇÃO 2020”, DEFINE A PREMIAÇÃO, e dá outras providências.**

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de **Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover e realizar o Concurso de “**JARDIM MAIS BONITO, EDIÇÃO 2020**”, conforme Regulamento em anexo e que é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Os vencedores serão agraciados com uma medalha e com vale-compras, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que podem ser utilizados em compras nas floriculturas do município, nas seguintes categorias:

- **1º Lugar - Melhor Vitrine**, de estabelecimentos comerciais, com ornamentação alusiva ao título de “Cidade Jardim” que Colinas ostenta;
- **2º Lugar - Melhor Vitrine**, de estabelecimentos comerciais, com ornamentação alusiva ao título de “Cidade Jardim” que Colinas ostenta;
- **Melhor Aproveitamento de Espaço** (Rural e Urbano);
- **Jardim Ecológico** (Rural e Urbano);
- **Jardim mais Florido** (Rural e Urbano);
- **1º Lugar – Jardim mais Bonito**;
- **2º Lugar – Jardim mais Bonito**.
- **Prêmio Especial – Jardim “Hors-Concours”**

**Art. 3º** - Cada Jardim e/ou Comércio inscrito receberá uma placa de identificação de participante do Concurso.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 05 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
- 01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS
- 23.695.0094.2021 – GESTÃO DO TURISMO
- 3.3.90.39.00.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (517)
- 3.3.90.31.000000000 – Premiações Cult. Artíst. Cient. Desp. Outras (534)

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de julho de 2020.

**SANDRO RANIEIRI HERRMANN**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**Alécio Weizenmann**  
Secretário de Administração e Fazenda

# CONCURSO “JARDIM MAIS BONITO 2020” REGULAMENTO

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, em COLINAS - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que do **dia 17 de agosto ao dia 18 de setembro**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, localizada na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas, RS, de acordo com a Lei Municipal nº 1.922-04/2020, de 30 de julho de 2020, regida pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, serão realizadas as inscrições do Concurso “Jardim Mais Bonito 2020”, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira, conforme condições a seguir:

## **01 – CRONOGRAMA**

O CONCURSO “JARDIM MAIS BONITO 2020”, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, será realizado de acordo com a seguinte programação:

1.1 – Inscrições de **17 de agosto a 18 de setembro de 2020**;

1.2 - Avaliação dos jardins e comércios participantes: **21 de setembro a 23 de setembro de 2020**;

1.3 – Premiação: **25 de setembro – Junto à Prefeitura Municipal de Colinas**

## **02 - PARTICIPAÇÃO**

Poderá participar do concurso de “Jardim Mais Bonito 2020” qualquer jardim e/ou comércio localizado no município de Colinas, RS.

## **03 - OBJETIVOS**

3.1 Valorizar o trabalho dos moradores de Colinas no cuidado do seu Jardim;

3.2 Desenvolver o turismo no nosso município;

3.3 Despertar a consciência ecológica e ambiental nos moradores do nosso município;

3.4 Divulgar e desenvolver o turismo de Colinas;

3.5 Manter vivas as tradições dos nossos antepassados.

## **04 – INSCRIÇÃO**

A inscrição é gratuita e deve ser feita na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto mediante preenchimento da ficha de inscrição – ANEXO III, com a localização do jardim e/ou comércio e nome do proprietário, no período de 17 de agosto a 18 de setembro de 2020.

## **05 - IDENTIFICAÇÃO**

Cada jardim e/ou comércio inscrito receberá uma placa de identificação de participante.

## **06 - COMISSÃO JULGADORA.**

6.1 - A comissão julgadora será formada por profissionais da área de paisagismo, urbanismo, biologia e/ou arquitetura.

6.2 - A comissão levará em conta os quesitos da ficha de avaliação – (ANEXO I) para a avaliação dos jardins e os quesitos da ficha de avaliação – (ANEXO II) para a avaliação das vitrines comerciais.

#### **07 - COMPROMISSO DO PARTICIPANTE**

- 7.1 - Estar com o jardim e/ou q vitrine pronta até a semana da avaliação.
- 7.2 - Fixar a placa de participação em local visível.
- 7.3 - Ficar a disposição da comissão julgadora na oportunidade da visita desta.
- 7.4 - Apoiar o evento.
- 7.5 - Liberar visita ao jardim e/ou comércio para turistas e imprensa.
- 7.6 - Autorizar divulgação de imagem.

#### **08 - PREMIAÇÃO**

- 8.1 - Será concedida uma medalha aos vencedores em cada categoria.
- 8.2 - Será concedido um vale-compras nas floriculturas do município aos vencedores em cada categoria.
- 8.3 - Cada jardim será premiado em uma única categoria.
- 8.4 - A premiação aos vencedores será divulgada no dia 25 de setembro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Colinas.

#### **09 - CATEGORIAS**

##### **9.1- Melhor ornamentação das vitrines comerciais do município, alusivas ao título de “Cidade Jardim” que Colinas ostenta – 1º e 2º lugar;**

Será avaliado o resultado alcançado na ornamentação das vitrines pertencentes ao comércio do município, alusivas ao título de “Cidade Jardim” que Colinas ostenta, considerando o visual bonito, harmônico, agradável e criativo alcançado e que melhor representa o tema proposto.

##### **9.2 – Aproveitamento de espaço (Rural e Urbano);**

Será avaliado o resultado alcançado pelo aproveitamento inteligente do espaço à disposição do proprietário, considerando o visual bonito, harmônico e agradável alcançado, independente do tamanho do jardim.

##### **9.3 – Jardim ecológico (Rural e Urbano);**

A avaliação do jardim ecológico será feita observando-se o aproveitamento alcançado pelo proprietário pela integração do jardim com o meio ambiente natural, utilização de material alternativo, visando a sustentabilidade ambiental na manutenção das funções e componentes dos ecossistemas do ambiente natural, conservando as condições de vida para as pessoas e para os outros seres vivos, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e também, quando houver, a sua função como fonte de energias renováveis.

##### **9.4 – Jardim mais Florido (Rural e Urbano);**

Será considerado o jardim mais florido aquele que, sob a ótica da comissão julgadora, estiver mais florido sem fugir da organização e coerência das plantas entre si e com o meio. A floração de plantas perenes deverá valorizar mais a avaliação.

##### **9.5 – Jardim mais Bonito 1º e 2º lugar**

O jardim mais bonito será aquele que, sob a ótica da comissão julgadora, atender ao maior número de quesitos das demais categorias.

##### **9.6 – Jardim “HORS-CONCURS”**

O jardim que tenha um destaque especial, que seja inigualável, indiscutivelmente o melhor, receberá uma premiação especial denominada “HORS-CONCURS”.

**ANEXO I**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS - Jardim de</b>		
	<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação - (Não 0) – (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Sim++ 5)** -</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>JARDIM MAIS FLORIDO</b>	<b>Quanto às flores</b>	<b>Em Floração</b>	
		<b>Espécies variadas</b>	
		<b>Espécies nobres</b>	
	<b>Canteiros</b>	<b>Floridos (**)</b>	
		<b>Cuidados (**)</b>	
		<b>Organizados (**)</b>	
	<b>Total Pontuação na categoria</b>		<b>0</b>
<b>JARDIM ECOLÓGICO</b>	<b>Em relação ao respeito ao meio ambiente natural o jardim tem...</b>	<b>Arborização Nativa</b>	
		<b>Árvores em floração</b>	
		<b>Frutíferas integradas ao jardim</b>	
		<b>Utilização de material alternativo</b>	
		<b>Amb Natural Preservado (**)</b>	
		<b>Amb Nat integrado ao jardim (**)</b>	
		<b>Cuidado/Limpeza (**)</b>	
	<b>Total de Pontuação na Categoria</b>		<b>0</b>
<b>APROVEITAMENTO DE ESPAÇO</b>	<b>Ocupação de espaço</b>	<b>Distribuição dos canteiros (**)</b>	
		<b>Distribuição das árvores (**)</b>	
		<b>Espaço para convívio</b>	
	<b>Quanto à organização</b>	<b>Flores (**)</b>	
		<b>Árvores (**)</b>	
		<b>Canteiros (**)</b>	
	<b>Total de Pontuação na Categoria</b>		<b>0</b>
<b>ALIS DO JAR</b>	<b>Quanto ao</b>	<b>Cortado (**)</b>	

	<b>gramado</b>	<b>Aparado (**)</b>		
		<b>Sem falhas</b>		
	<b>Quanto aos ornamentos</b>	<b>Bem cuidados (**)</b>		
		<b>Originalidade (**)</b>		
		<b>Integrados ao jardim</b>		
	<b>Cuidados com Animais</b>	<b>Doméstico (**)</b>		
		<b>Silvestre (**)</b>		
	<b>Avaliação subjetiva</b>	<b>Beleza do ambiente</b>		
		<b>Beleza das Flores</b>		
		<b>Cuidado com jardim (**)</b>		
	<b>Total de Pontos</b>		<b>0</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>Categoria</b>	<b>Lugar</b>	

**ANEXO II**

<b>CATEGORIA</b>	<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS - Comércio de</b>		
	<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação - (Não 0) – (Sim 1 ou 2) - (Sim+ 3 ou 4) - (Sim++ 5)** -</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>MELHOR VITRINE</b>	Quanto à Harmonia		
	Quanto à Organização		
	Quanto à consonância com o tema		
	Quanto à criatividade		
	<b>Total Pontuação na categoria</b>		0
	<b>Total de Pontos</b>		0
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Categoria</b>	<b>Lugar</b>	

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO JARDIM MAIS BONITO DE COLINAS  
EDIÇÃO 2020**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone de contato:** \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

**Declaro que estou ciente do regulamento que rege o concurso de Jardim Mais Bonito de Colinas, e que autorizo a divulgação gratuita de imagens do meu jardim e/ou comércio na mídia em geral.**

**COLINAS (RS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**